



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto, registro de preço, para futura eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Permanentes de Informática, para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município, conforme especificações e quantidades constantes neste termo de referência.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

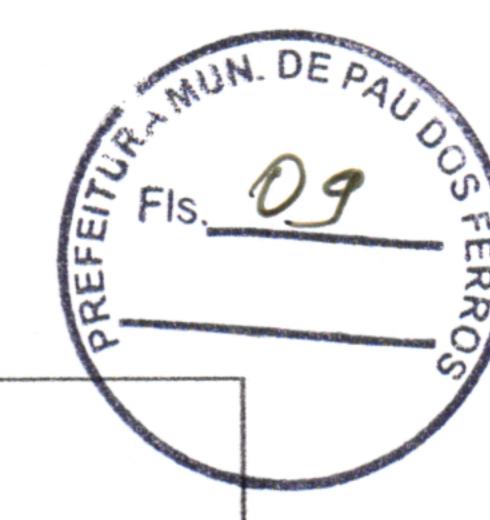
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE
	COMPUTADOR COMPLETO IS ESPECIFICAÇÕES APROXIMADAS: PROCESSADOR CORE IS 3.10GHZ - MEMÓRIA RAM: 4GB - SSD-240GB - GRAVADOR DE DVD/CD - FONTE ATX 250W REAL CERTIFICADA V 2.2 - 110/220 VCA, CHAVEADA MANUAL - TECLADO MULTIMÍDIA, CAIXA DE SOM E MOUSE ÓPTICO, MONITOR DE VÍDEO LED WIDESCREEN: TELA 18.5" FORMATO WIDESCREEN (PAINEL LED LCD) - TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL) 47 CM - PIXEL PICH 0.3 MM - BRILHO 200 CD/M2/200 CD/M2 - RELAÇÃO DE CONTRASTE (DINÂMICO) 20.000.000:1 - TEMPO DE RESPOSTA 5 MS - ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL/VERTICAL 170° / 160° - FREQUÊNCIA DE VARREDURA HORIZONTAL: 30 KHZ ~ 60 KHZ / VERTICAL: 55 ~ 75 HZ - LARGURA DE BANDA 85 MHZ - COMPATIBILIDADE WINDOWS, MAC - RESOLUÇÃO MÁXIMA/RECOMENDADA 1366 X 768@60 HZ (HD) / 166X 768@60 HZ - SUPORTE DE CORES MAIOR 16 MILHÕES - CONECTOR ANALÓGICO (RGB) - DCB (AMPLIFICAÇÃO DINÂMICA DE CORES) SIM - DCR (RELAÇÃO DE CONTRASTE DINÂMICO) SIM - COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 SIM - CONSUMO LIGADO < 15 WATTS (TÍPICO), SATAN BY , 0,5 WATT - FINTE INTERNA - 90~240V - 50/60 HZ PLUG & PLAY DDC 28/CL - ENERGY STAR SIM (EPA) - CONTROLES MANUAIS PAINEL FRONTAL INFERIOR - AUTO, ESQUERDA, DIREITA, MENU, LIGADESLIGA - FUNÇÃO OSD (ON SCREEN DISPLAY) OSD COM INTERFACE GRÁFICA AMIGÁVEL E I-MENU (CONTROLE PELO MOUSE).	UND	30
02	ESTABILIZADOR 1000VA POTÊNCIA MÁXIMA NOMINAL ACIMA DE 1000VA, TENSÃO DE ENTRADA 115/230V, TENSÃO DE SAÍDA 115V.	UND	50
03	FRAGMENTADORA DE PAPEL FRAGMENTA, PICOTA E TRITURA PAPEL; COM CESTO; CORTA ATÉ 25 FOLHAS; VOLTAGEM: 220V; E GARANTIA.	UND	10
04	IMPRESSORA JATO DE TINTA COM BULK DE IMPRESSÃO IMPRESSORA COM BULK DE TINTA TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: IMPRIME ATÉ 8,5 PÁGINAS POR MINUTO EM PRETO E 4,5 PÁGINAS POR MINUTO EM CORES, COM O SISTEMA BULK INK DE FÁBRICA. IMPRIME DOCUMENTOS DOS TAMANHOS A4, CARTA E	UND	10





	OFÍCIO E POSSUI A CONEXÃO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE. TECNOLOGIA DE INJEÇÃO DE TINTA MICROPIEZO® DE 4 CORES; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO:ATÉ 720 X 720 DPIÁREA MÁXIMA DE IMPRESSÃO:21,6 CM (LARGURA) X 111 CM (LARGURA) VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO:PRETO 8,5 ISO PPM E COLORIDA 4,5 ISO PPM 2, MODELO SIMILAR A L120.		
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 EM 1 CONTENDO SISTEMA DE 100% TANQUE DE TINTA, COMPACTA QUE PROPORCIONANDO BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO TENDO ALTO RENDIMENTO, CONTENDO IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS, IMPRIMINDO MÍNIMO DE ATÉ 7.500 PÁGINAS EM PRETO OU MÍNIMO 6.000 PÁGINAS COLORIDAS COM RESOLUÇÃO DE ALTA QUALIDADE NA IMPRESSÃO. CONTENDO WI-FI DIRECT INTEGRADO, PROPORCIONANDO A IMPRESSÃO SEM FIOS DIRETAMENTE DE APARELHOS COMO CELULAR, NOTEBOOK, PC. CONTENDO CONEXÃO ETHERNET E QUE TENHA PERMISSÃO AMBIENTES DE REDE. COM ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA A DO MODELO L6171	UND	20
06	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 4 EM 1: IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA E FAX ALTO RENDIMENTO 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 PÁGINAS EM CORES ADF DE ALTA PRODUTIVIDADE - 30 PÁGINAS 4,5 IPM COM DESIGN: MAIS COMPACTO, TANQUE FRONTAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO TENDO CONECÇÃO MÍNIMA USB, WI-FI, WI-FI DIRECT, ETHERNET, COM SISTEMA 100% TANQUE DE TINTA QUE REALIZE IMPRESSÕES COM CONECÇÕES SEM CABO, COM ALIMENTADOR DE FOLHAS AUTOMÁTICO COM ESPECIFICAÇÕES SEMELHANTES AO MODELO L5190	UND	40
07	KIT (1 CAIXA ATIVA + 1 PASSIVA) COM 2 PEDESTAIS KIT (1 CAIXA ATIVA + 1 PASSIVA) COM 2 PEDESTAIS - CAIXA ACUSTICA ATIVA + PASSIVA NHL PROSOUND CAIXA ACUSTICA ATIVA NHL PROSOUND CAIXAS PARA PEQUENOS LOCAIS - EX: SONORIZAÇÃO INTERNA DE PEQUENOS BARES. ENTRADA: XLR - PARA MESA DE SOM P10- USB - (USO DE PEN DRIVE) CAIXA ATIVA CONTEM: 1 - WOOFER 15" POLEGADAS FABRICADO PELA SELENIUM: MODELO (15W11P) 1 - TWEETER NHL PRO SOUND 1 - AMPLIFICADOR EMBUTIDO (560W) COM SAÍDA AMPLIFICADA CAIXA PASSIVA CONTEM: 1 - WOOFER 15" POLEGADAS FABRICADO PELA SELENIUM: MODELO (15W11P) 1 - TWEETER NHL PRO SOUND		08
08	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS USB LASER LCBG600-USB.	UND	05
09	MICROFONE DE MÃO SEM FIO DUPLO (PILHA OU BATERIA) CARACTERÍSTICAS CHAVE ON/OFF: SIM CONECTOR: ENTRADA: 2 CONECTORES DE SAÍDA XLR (PARA CANAL A E B) E SAÍDAS: SAÍDA AUXILIAR P 10 NÃO BALANCEADA MODULAÇÃO: FM RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50-15 KHZ SENSIBILIDADE: 105 DBM VOLTAGEM: FONTE CHAVEADA 100~240 VAC E ALIMENTAÇÃO DO TRANSMISSOR: PILHA 2AA EXTRAS OU BATERIA, GARANTIA: 03 MÊS(ES) INFORMAÇÃO ADICIONAL: ESPECIFICAÇÕES DO RECEPTOR: RELAÇÃO DE SINAL/RUÍDO: >85 DB. INFORMAÇÃO ADICIONAL: - REJEIÇÃO DE LIMIAR DE CANAL: >70 DB NÍVEL DE SAÍDA DE ÁUDIO: 0 ~ ± 300MV. INFORMAÇÃO ADICIONAL: -		15

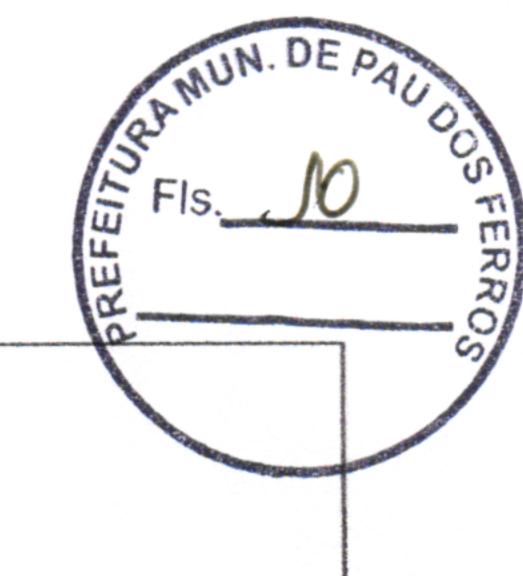




	SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO: -105 DBM DIMENSÕES: 21,3 X 15,2 X 4,4 CM. INFORMAÇÃO ADICIONAL: - ALIMENTAÇÃO DO RECEPTOR: 100~240 VAC (FONTE CHAVEADA) - FONTE DE 120 V AC 12~18 DC 300MA (INCLUSA), COM CONECTOR DE 2,1MM. INFORMAÇÃO ADICIONAL: ESPECIFICAÇÕES DO TRANSMISSOR: INFORMAÇÃO ADICIONAL: - DRENO NOMINAL DE CORRENTE: 13 DBM. INFORMAÇÃO ADICIONAL: - DERIVAÇÃO MÁXIMA: ± 30 KHZ EMISSÃO DE ESPÚRIAS: > 55DBM. INFORMAÇÃO ADICIONAL: - DIMENSSÕES: 24,8 X 3,5 X 3,5 CM ALIMENTAÇÃO BATERIA ALCALINA DE 9V (2 INCLUSAS) INFORMAÇÃO ADICIONAL: CARACTERÍSTICAS: INFORMAÇÃO ADICIONAL: - SISTEMAS MÚLTIPLOS: VÁRIOS SISTEMAS KS PODEM SER UTILIZADOS EM UMA MESMA ÁREA, CADA SISTEMA COM UMA FREQUÊNCIA DIFERENTE. INFORMAÇÃO ADICIONAL: - SÁIDA SIMULTÂNEA: OS CONECTORES P10 NÃO-BALANCEADOS E OS CONECTORES DE INFORMAÇÃO ADICIONAL: SAÍDA XLR BALANCEADOS, PODEM SER UTILIZADOS SIMULTANEAMENTE PARA DIFERENTES APARELHOS EXTERNOS. INFORMAÇÃO ADICIONAL: - ALCANCE: OS TRANSMISSORES DA SÉRIE KS POSSUEM ALCANCE DE ATÉ 50 METROS INFORMAÇÃO ADICIONAL: A PARTIR DO RECEPTOR. INFORMAÇÃO ADICIONAL: - SILENCIAMENTO DE RUÍDO: O CIRCUITO ANALISA A POTÊNCIA E A QUALIDADE DO SINAL, REDUZINDO RUÍDOS DEVIDOS A INTERFERÊNCIA DE RF NO AMBIENTE. INFORMAÇÃO ADICIONAL: ITENS INCLUSOS ACESSÓRIOS: 2 TRANSMISSORES (MICROFONES DE MÃO), 1 BASE COM 2 ANTENAS, 1 CABO P10 P10 (1MM), 2 CACHIMBOS,1 CASE (MALETA) E MANUAL INGLÊS E PORTUGUÊS.	UND	30
10	MONITOR DE VIDEO DE LED WIDESCREEN 18,5" TELA: RESOLUÇÃO:1366 X 768 60 HZ (HD), CONTRASTE: 20.000.000:1, BRILHO: 200 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS, NÚMERO DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES, ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL 90º, VERTICAL 50º E CONEXÕES: RGB; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTERNA - 100~240V - 50/60 HZ, VOLTAGEM: BIVOLT; ITENS INCLUSOS: CABO DE FORÇA, CABO RGB, MANUAL (CD), CERTIFICADO DE GARANTIA, BASE E MONITOR; DIMENSÕES APROXIMADAS: A X L X P:336,8 X 437,4 X 156; E GARANTIA: 1 ANO.		30
11	NOBREAK DE 1200 VA, BIVOLT: ENTRADA 220V SAÍDA 115 V NOBREAK DE 1200 VA, BIVOLT: ENTRADA 220V SAÍDA 115 V. ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO. SEIS TOMADAS TRASEIRAS DE SAÍDA. GARANTIA NO MÍNIMO DE 12 MESES.	UND	50
12	NOBREAK DE 2000 ^a de potências mínima de 2200 VA segurança perfeita, funcionamento mínimo por até 10h com módulos de bateria com no mínimo 10 tomadas de saída, possibilitando a conexão de mais equipamentos ao nobreak.	UND	10
13	NOTEBOOK I3 NOTEBOOK PROC INTEL I3/4GB DE MEMORIA / HD DE 1TB / TELA 15,6" PLACA DE VIDEO INTEGRADA, PLACA DE REDE, CONEXÕES HDMI, GARANTIA 12 MESES.	UND	15
14	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW) TIPO DE PROJETOR: DLP MULTIMÍDIA. TIPOS DE PROJEÇÃO: TRASEIRA, FRONTAL, MESA, TETO. LUMINOSIDADE: PADRÃO 3600 LUMENS. ECONÔMICA. 33/28 DBA. DURAÇÃO APROXIMADA DA LÂMPADA: 4.500/10.000 HORAS (MODO NORMAL/ECO). TAMANHO DA IMAGEM 36" A 300". TECNOLOGIA: PRONTO PARA HDTV. 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080P. AJUSTE AUTOMÁTICO. SINAL DE BUSCA	UND	15







			- In
	AUTOMÁTICA. MULTIMÍDIA. 1 ALTO FALANTE DE 2W. SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE FONTES. RESOLUÇÃO MÁXIMA 1600X1200		
	UXGA. NATIVA XGA (1024X768). FORMATO DE EXIBIÇÃO 4:3 (5		
	ASPECTOS SELECIONÁVEIS). PROTEÇÃO. TRAVA DE SEGURANÇA.		
	TRAVA DO PAINEL DE TECLAS. CONTROLE REMOTO. AJUSTES DE		
	IMAGEM. CONGELA A IMAGEM. CLOSED CAPTION. CONTRASTE.		
	13.000:1. LENTE. TIPO DE LENTE F=2.56-2.8, F=21-23.1 MM.		
	ZOOM 1.1:1 MANUAL. FUNÇÕES ESPECIAIS: TECNOLOGIA		
	SMARTECO, 3D READY (DLP LINK), 3D DIRETO DO BLUE RAY,		
	NVIDIA 3DTV PLAY, ZOOM DIGITAL 2X, SUBTÍTULOS (CLOSE		
And the second s	CAPTION), TEMPLATE PARA PROFESSORES, CORREÇÃO DE COR DE		
	PAREDE, ESFRIAMENTO RÁPIDO, HDTV CMPATIVEL, MODO ECO		
	BLANK, DETECÇÃO DE SINAL. AUDIO: 1XALTO FALANTE DE 2		
	WATTS. SISTEMA DE COR: SECAM, PALM, NTSC, ALIMENTAÇÃO:		
	BIVOLT. CONEXÕES: SAÍDA DE ÁUDIO. S-VÍDEO COMPOSTO.		
	HDMI. USB E/OU MINI UBS. D SUB IN (15 PIN) X2		
	(COMPARTILHADO COM VÍDEO POR COMPONENTES). D SUB OUT		
	(15 PIN) X. VÍDEO COMPOSTO (RCA)X1HDMIX1 S-VIDEO IN (MINI		
	DIN 4PIN) X1. AUDIO IN (MINI JACK) X1. AUDIO AOUT (MINI JACK)		
	X1. ALTO FALANTE 2WX1. USB (TIPO MINI B) X 1.RS232 (DB-		
	9PIN)X1.IR RECEIVER X 1 (FRENTE).		
15	ROTEADOR WIRELESS ROTEADOR WIRELESS COM 3 ANTENAS,	UND	50
	BANDA N, G E B, - ROTEADOR SEM FIOS, PADRÃO IEEE 802.11N		
	(DRAFT 2.0), TECNOLOGIAS SST E MIMO R3T3 (TRÊS ANTENAS		
	PARA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO SIMULTÂNEA DE		
	INFORMAÇÕES), VELOCIDADES DE TRANSMISSÃO - ATÉ 300MBPS		
	- SUPORTE DE PROTOCOLO, MIMO R3T3, SST, CCA, IP DINÂMICO/		
	ESTÁTICO, PPPOE, PAP/CHAP/MSCHAP, L2TP/PPTP CLIENT, DHCP		
	SERVER, NAT, PAT, DDNS, ROTAS ESTÁTICAS, SNTP,		
	WEP/WPA/WPA2, AES/TKIP, WPS.		
16	SCANNER COLORIDO DE DOCUMENTOS TIPO DE SCANNER:	UND	10
	ALIMENTAÇÃO VERTICAL, SCANNER DUPLEX COLORIDO		
	DISPOSITIVO FOTOELÉTRICO: (CIS) CONTACT IMAGE SENSOR		
	RESOLUÇÃO ÓPTICA: 600 DPI RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1200 DPI		
	PROFUNDIDADE DE BIT DE COR: RGB X 30 BITS ENTRADA / 24 BITS		
	SAÍDA PROFUNDIDADE DE BIT MONOCROMÁTICO: 1 BIT FONTE		
	DE LUZ: LED RGB DE 3 CORES VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 45		
	PPM / 90 IPM2: 200 E 300 DPI PRETO E BRANCO, COLORIDO, TONS		
	DE CINZA; 11 PPM / 22 IPM: 400 E 600 PRETO E BRANCO,		
	COLORIDO, TONS DE CINZA ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: CAPACIDADE: ATÉ 100 PÁGINAS TAMANHOS DE		
	DOCUMENTOS: CAPACIDADE: ATE 100 PAGINAS TAMANHOS DE DOCUMENTO: 200 DPI: MIN. 5,08 X 5,08 CM MÁX. 21,59 X 609,6		
	CM 300 DPI: MIN. 5,08 X 5,08 CM MÁX. 21,59 X 546,1 CM PESO		
	DO PAPEL: 27 - 413 G/M2 MÁX. ESPESSURA DO CARTÃO EM		
	RELEVO: 1,24 MM CONSUMÍVEIS: A4, A5, A6, B5, CARTA, POSTAL,		
	CARTÕES DE VISITA, CARTÕES PLÁSTICOS, LEGAL, EXECUTIVO.		
17	TABLET 7" 32GB WI-FI ANDROID 5.1 QUAD CORE CÂMERA 5MP —	UND	40
1./	PRETO MEMÓRIA RAM: 2GB RAM PROCESSADOR: QUAD-CORE	OIAD	
	2GHZ SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 5.1SENSORES:		
	ACELERÔMETRO VÍDEO: FORMATOS SUPORTADOSPARA		
	REPRODUÇÃO: MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV,		
	WEBM.		
		A	

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO



Objetivando proporcionar o bom andamento das atividades executadas diariamente por esta Administração Pública e suas diversas Secretarias, a aquisição destes materiais permanentes de informática são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações realizadas e trará mais eficiência aos serviços públicos prestados. Suficientes, portanto, os motivos da aquisição, com as especificações apresentadas e devidamente justificadas.

Assim como, a maior parte das tecnologias, computadores e equipamentos de interconexão passam por um ciclo de depreciação natural diretamente ligada a modernização e a evolução tecnológica, cabendo aos gestores as disposições necessárias a fim de garantir a continuidade das informações de forma proficiente.

Portanto, considerando a grande demanda de utilização desse material/produto e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários. As quantidades previstas no presente Termo de Referência são estimativas máximas, para um período da assinatura da ata, e esta Administração se reserva o direito de adquirir em cada item, quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou abster-se de adquirir algum item especificado.

4. FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- **4.1.** O fornecimento será efetuado de forma parcelada, mediante demanda, após emissão da Ordem de Fornecimento/Compra, emitido pelo Setor de Compras do Município, com prazo de entrega não superior a 02 (dois) dias úteis.
- **4.2.** A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na Ordem de compra e/ou Fornecimento, não sendo permitidas entregas parceladas, sob pena de devolução dos produtos incompletos, e bem como poderá ser aplicado às penalidades previstas no Edital.
- **4.3.** A entrega dos materiais solicitados deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e no recebimento dos mesmos será observado pela CONTRATANTE se os mesmos foram entregues de acordo com as especificações.

- **4.4.** Todos os materiais deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalandose nas embalagens a procedência e demais características que os identifiquem e os qualifiquem.
 - 4.5. Não serão aceitos material cujo acondicionamento apresente sinais de violação.
- **4.6.** A reparação ou substituição do equipamento/materiais deverão ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.
- **4.7.** O transporte e a entrega dos itens no local designado serão de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora, sem que qualquer custo adicional possa ser incluído posteriormente.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1. Os objetos serão recebidos da seguinte forma:
 - a) Provisoriamente: quando a CONTRATADA entregar os objetos à CONTRATANTE, esta fará a verificação do atendimento das especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, em especial, as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva ordem de fornecimento/compra.
 - b) Definitivamente: após o recebimento provisório, a CONTRATANTE terá até 02 (dois) dias úteis, contados à partir do recebimento provisório.
- **5.2.** O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.
- **5.3.** O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, conforme previsto o art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90.
- **5.4.** A contratada deverá substituir quaisquer materiais rejeitados ou qualitativamente inferiores, que tragam prejuízos à Administração em, no máximo 48 (quarenta e oito) horas da solicitação, sendo que o não cumprimento sem motivo justo implicará nas sanções expostas neste instrumento.





6.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **6.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- **6.2.** Exercer o acompanhamento especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- **6.3.** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos fornecimentos, fixando prazo para a sua correção;
- **6.4.** Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- **6.5.** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, no que couber.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **7.1.**Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- **7.2.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhando da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, prazo de garantia e/ou validade.
- **7.3.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os objetos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- **7.4.** Submeter-se à fiscalização da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento dos materiais, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento



das condições pactuadas.

- 7.5. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários.
- **7.6.** Comunicar a Secretaria, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis.
- 7.7. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- **7.8.**Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto adjudicado, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal.
- 7.9. Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- **7.10.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.
- **7.11.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata de Registro de preços consistem na verificação da conformidade da prestação dos fornecimentos e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.



- 9.2. A verificação da adequação da prestação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- **9.3.** A fiscalização técnica da ata de Registro de Preços avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará.
- **9.4.** Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do fornecimento em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.
- **9.5.** O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e qualidade da prestação dos fornecimentos.
- **9.6.** O fiscal técnico, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do fornecimento, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 19 do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.7. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos fornecimentos deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 9.8. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos \$\$ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **9.9.** O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.



9.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações penais.

11. DO PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE somente para a CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação da Nota Fiscal, fatura ou documento equivalente, acompanhado de regularidade fiscais, assim definidos nos termos do § 3º do art. 3º da Resolução nº 032/2016 TCR/RN, portanto, acompanhando a ordem cronológica de pagamento;
- 11.2. O pagamento será creditado em conta bancária, por meio de transferência eletrônica de valores em favor da empresa CONTRATADA, conforme indicado na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
 - 11.3. A nota fiscal/fatura deverá ser acompanhada das seguintes certidões:
 - a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através de Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, ou Certidão Positiva com efeito Negativo;

- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Quitação de Tributos Administrativos pela Secretaria da Fazenda;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicilio ou sede do licitante;
- Prova de Regularidade de recolhimento de fundo de Garantia por tempo de Serviço
 FGTS, comprovada através de apresentação do certificado fornecido pela Caixa
 Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT. Em cumprimento à Lei nº 12.440/2021 a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.
- 11.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a PMPF.

12. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

12.1. O valor estipulado será mensurado na pesquisa de preço.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1.Informamos que os recursos destinados às despesas decorrentes da compra dos produtos pretendidos pelo Poder Público Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, exercício de 2022, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS GERAIS

- **14.1.** A Empresa deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação de fornecimento, sem qualquer ônus à PMPF.
- **14.2.** A Nota de Empenho da despesa terá força de Ata de Registro de Preços, conforme prevê o art. 62, Inc. II, § 4º, da Lei n° 8.666/93.





15. DO FORO COMPETENTE

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da Ata de Registro de Preços dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Pau dos Ferros/RN, 18 de janeiro de 2022.

ERICO DANTAS DE SOUZA Gerente de Compras